



CMI - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

PEDRAS GRANDES - SC

Av. Arcanjo Gabriel – Centro – SN

CEP: 88720-00 – Fone: (48) 3659 0473

Facebook: Cmi Pedras Grandes

**RESOLUÇÃO Nº 001
DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – PG**

O Plenário do Conselho Municipal do Idoso de Pedras Grandes, em sua reunião ordinária, realizada em 27 de Fevereiro de 2025, às 9 horas, no Centro dos Idosos sito a Av. Arcanjo Gabriel 959 – Centro - Pedras Grandes, SC, no uso de suas atribuições e competências regimentais conferidas pela Lei Municipal número 990/2014, de 23 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as reuniões para bimestral neste ano de 2025;

Art. 2º - Aprovar por unanimidade o Calendário de Reuniões Ordinárias para o exercício de 2025, aprovado em Reunião Ordinária, realizada nesta data, a qual passa a vigorar da seguinte forma:

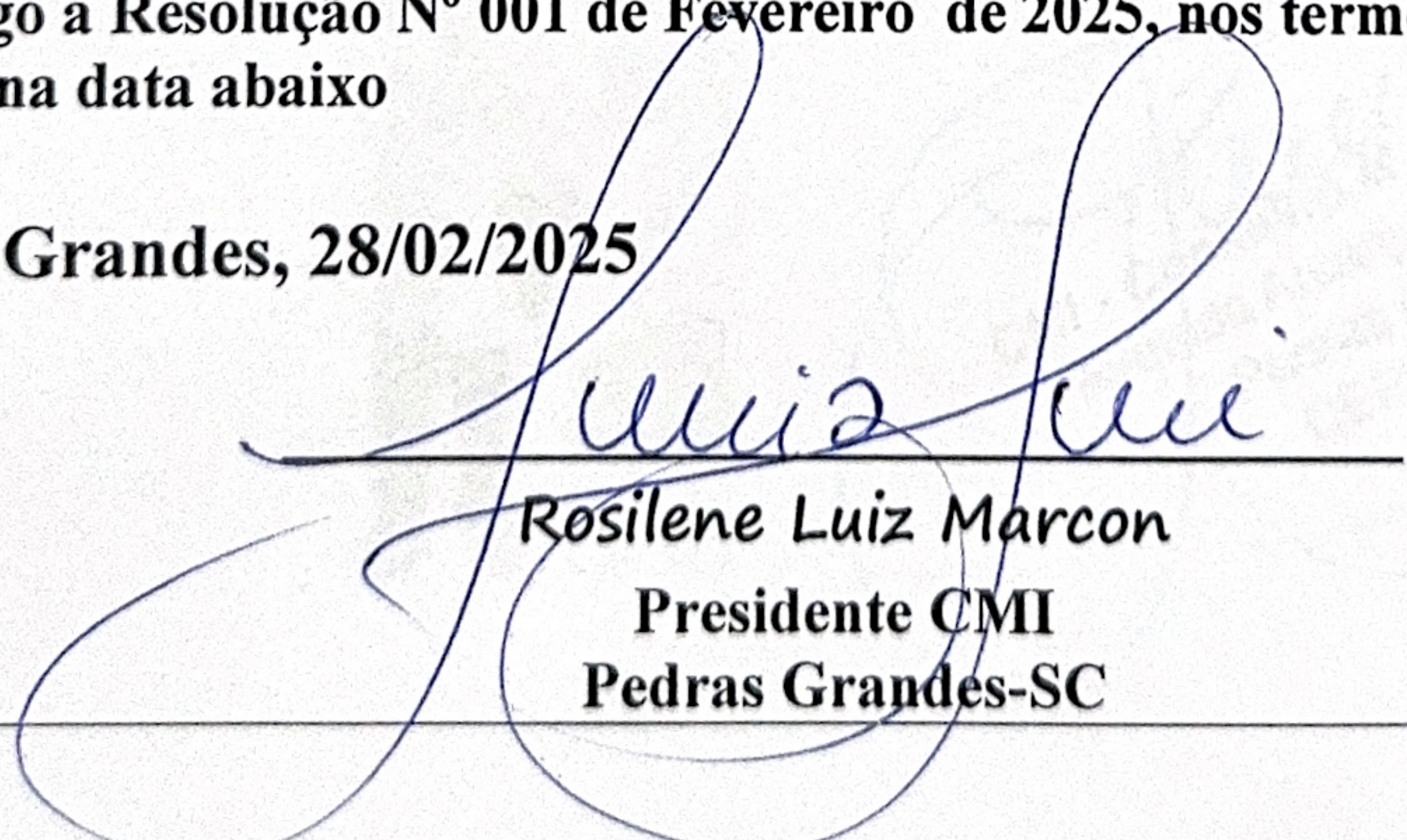
Mês	Dia	Horário	Local
Fevereiro	27	9h	Centro do Idosos
Abril	24	9h	Centro do Idosos
Junho	26	9h	Centro do Idosos
Agosto	28	9h	Centro do Idosos
Outubro	30	9h	Centro do Idosos
Dezembro	18	9h	Centro do Idosos

Datas correspondentes as últimas Quintas-feiras de cada mês, podendo sofrer alterações caso seja necessário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a Resolução Nº 001 de Fevereiro de 2025, nos termos da legislação vigente, na data abaixo

Pedras Grandes, 28/02/2025


Rosilene Luiz Marcon

Presidente CMI
Pedras Grandes-SC

Uma pessoa é considerada Idosa acima de 60 anos.